



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005378

CNM: 093385.2.0008450-10

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8450 - 2-Q

FICHA

12458



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Sobreloja com nove salas, formando quatro grupos de nºs 201, 202, 203 e 204 do Edifício na Avenida Calógeras nº 15, 15-A e 15-B, e a fração de 467/6708 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União, na freguesia de São José. O terreno mede 18,00m de frente; 23,15m do lado direito; 21,30m de largura nos fundos; e 22,66m do lado direito, em 2 segmentos, o primeiro com 17,00m e o segundo com 5,66m; confrontando do lado esquerdo com o nº 685 da Rua Santa Luzia; do lado direito com o nº 7 da Av. Calógeras; e nos fundos com o prédio nº 16 da rua Desembargador Viriato. PROPRIETÁRIO: CENTRO INDUSTRIAL DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, CGC 33.636.523/0001-88. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-BE sob nº 31112 a fls. 129. O imóvel está inscrito no FRE sob nº 548614 CL. 6039. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de Julho de 1978. Assinados: Esc. Juradº João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R-01-PROMESSA DE VENDA- Certifico que, pela escritura de 14.03.74 do 12º Cfcio no livro 1715 a fls.83v, o proprietário prometeu vender o imóvel descrito na matrícula ao BANCO RURAL DE MINAS GERAIS S/A., com sede nesta cidade, CGC 33.124.959-001, pelo preço de Cr\$685.000,00. A transmissão foi paga pela guia 2471650. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de Julho de 1978. Assinados: Esc. Juradº João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R-02-VENDA- Certifico que, pela escritura de 13.11.78 do 16º Ofício no livro 2175 a fls.42v, foi efetivada a venda prometida no R-01, pelo mesmo valor. A transmissão é a mesma, e datada de 24 de Julho de 1974. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 1978. Assinados: Esc. Juradº João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV-03-NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL- Certifico que, o proprietário qualificado no R-01, teve sua denominação alterada para "BANCO RURAL S/A", CGC 33.124.959/0001-98. A averbação foi feita a requerimento datado de 24.11.80, instruído com documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1980. Assinados: Téc. Jud. Juradº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.

AV-04-REVIGORAÇÃO DE FORO- Certifico que, pelo Contrato de Revigoração de Aforamento, Processo nº 10768-27.185/86-71, livro RJ-018 AF fls.116, datado de 29.08.89, da Secretaria do Patrimônio da União-SPU, a UNIÃO FEÚERAL revigorou o aforamento da fração de 467/6708 do terreno acrescido de marinha, correspondente ao imóvel objeto da matrícula, ao BANCO RURAL S/A., já qualificado, pelo valor de NCz\$381,14. Fica a cópia do citado contrato neste Cartório arquivada. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 1989. Assinado: Oficial Substº João de Deus Coelho.//

R.05-PENHORA- Certifico que por determinação do MM. Juiz Presidente Dr. Alexandre Agra Belmonte, da 42ª Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº 78/98, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 06.10.97, foi os grupos 201 e 202, objeto da matrícula, penhorado para garantia da dívida de R\$98.000,00, face a ação movida por SERGIO BATISTA DE OLIVEIRA, contra o BANCO RURAL S/A., através

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMM3T-5MPPX-3EXRU-G4HNL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005378

CNM: 093385.2.0008450-10

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8450 - 2-Q

FICHA

12458

VERSO

do processo nº CS 293/96. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 1998. Assinado: Oficial Substº João de Deus Coelho.//

AV.06-CANCELAMENTO DE PENHORA- Certifico que fica cancelada a penhora, objeto do R.05, que gravava o imóvel descrito na matrícula. Averbção feita por determinação da MM. Juíza Federal do Trabalho Substituta Drª Michelle Adriane R. A. Araldi, da 42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº 0289/08, datado de 30 de abril de 2008. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2008. *

R.07-VENDA- Certifico que pelo Instrumento Particular, datado de 29 de agosto de 2008, cuja uma via fica neste Cartório arquivada, BANCO RURAL SA, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro nº 927, 14º andar, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.124.959/0001-98, vendeu o imóvel objeto da matrícula, a **SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA**, com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Nova Jerusalem nº 235, Bonsucesso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.563.568/0001-54, pelo preço de R\$390.000,00, satisfeitos da seguinte forma: R\$180.000,00, por recursos próprios; e R\$210.000,00, por meio de emissão de TED da credora Fiduciária, ABN AMRO REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., conforme R.08, abaixo. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1314884, em 23.09.2008. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2009. *

R.08-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Certifico que pelo mesmo título, objeto do R.07, a compradora, **SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA**, com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Nova Jerusalem nº 235, Bonsucesso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.563.568/0001-54, na qualidade de fiduciante e participante do Grupo 606 Cota 91, deu o imóvel descrito na matrícula, em Alienação Fiduciária, ao **ABN AMRO REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, com sede social em São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 750, 15º andar, Bairro do Itaim, CNPJ nº 55.942.312/0001-06, para garantia da dívida de R\$217.339,49, equivalente percentual de 81,6674%, por já ter sido pago o valor correspondente a 18,3326%, e deverá ser paga por meio de 97 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$2.212,28, sendo a prestação mensal, corrigido de acordo com a evolução do crédito objeto do respectivo plano de consórcio, ou seja anualmente, sempre no mês correspondente àquele em que ocorreu a Assembléia Geral Ordinária, quando o Grupo foi constituído, de acordo com o INCC, divulgado pela FGV, correspondendo cada parcela da Cota/Grupo em referência, ao percentual de 0,8333% do mesmo bem, às quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxas de administração e fundo de reserva; com o vencimento da primeira parcela previsto para o dia 10.09.2008. O prazo para a amortização da dívida ora confessada é idêntica ao prazo final para pagamento do saldo devedor da Cota/Grupo em referência, com vencimento previsto para o dia 10.10.2016; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMM3T-5MPPX-3EXRU-G4HNL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005378

CNM: 093385.2.0008450-10

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8450 -2-Q

FICHA

12458-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$360.000,00; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2009. *Mauêga* *

R.09-HIPOTECA JUDICIAL (Protocolo: 156122)- Certifico que por determinação da MM. Juíza da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Dr.ª Luciana Muniz Vanoni, contida no Ofício nº 1015/2012, datado de 30 de novembro de 2012, fica o imóvel objeto da matrícula gravado com hipoteca judicial, face a ação ordinária - processo nº 0000019-91.2012.5.01.0079 - RTOrd, movida por FLÁVIA PIRES GOMES DA SILVA, CPF/MF nº 005.529.717-07, contra JPE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF nº 68.621.812/0001-98; SISTEMA DE DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA., CNPJ/MF nº 68.563.568/0001-54; tendo sido dado à causa o valor de R\$20.000,00. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, *[assinatura]*, (Paulo Cesar Moraes de Abreu - 3º Oficial Substituto) digitei. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2013. *Mauêga*

AV.10-PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS (Protocolo: 159067)- Certifico que a autora, FLÁVIA PIRES GOMES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.529.717-07, pagou os emolumentos do ato R.09-HIPOTECA JUDICIAL; referente ao Processo nº 0000019-91.2012.5.01.0079 - RTOrd, da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, descrito no Ofício nº 1015/2012, datado de 30 de novembro de 2012. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rui Silva de Oliveira *[assinatura]*, digitei. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2013. *Mauêga* *

AV.11-CANCELAMENTO DE HIPOTECA JUDICIAL (Protocolo: 179889) - Certifico que fica cancelada a hipoteca judicial, objeto do R.09, referente a ação ordinária - processo número 0000019-91.2012.5.01.0079 - RTOrd, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita mediante apresentação de mandado de notificação número 0211/2015, datado de 14 de dezembro de 2015, expedido pela 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rafael dos Santos Monteiro *[assinatura]*, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2016. *Mauêga*

AV.12-NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL (Protocolo: 181455) - Certifico que, ABN AMRÔ REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., teve sua denominação social alterada para "SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA". A averbação foi feita a requerimento datado de 08 de abril de 2016, instruído com cópia autenticada da 42ª Alteração Contratual, datada de 18 de maio de 2012, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob número 51.162/13-1, em 29 de janeiro de 2013, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Caroline Assis Gonçalves *[assinatura]*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2015. *Mauêga*

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMM3T-5MPPX-3EXRU-G4HNL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005378

CNM: 093385.2.0008450-10

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8450 - 2-Q

FICHA

12458-A

VERSO

AV.13-CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 180939) - Certifico que, **fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R.08**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita mediante autorização do credor, SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o número 55.942.312/0001-06, datada de 19 de fevereiro de 2016, que fica neste Serviço arquivada. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Carolinne Assis Gonçalves, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2016.

AV.14-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 198390) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01007231120175010056 (protocolo CNIB: 201904.0514.00764446-IA-630, em 05 de abril de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. Prenotação nesta Serventia em 12 de abril de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2019.

AV.15-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 199031) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 001009997920165010055 (protocolo CNIB: 201905.3110.00823071-IA-390, em 31 de maio de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. Prenotação nesta Serventia em 03 de junho de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Cabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2019.

AV.16-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 203764) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005286320195010021 (protocolo CNIB: 202006.2314.01194768-IA-910, em 23 de junho de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)?. Prenotação nesta Serventia em 24 de junho de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMM3T-5MPPX-3EXRU-G4HNL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005378

CNM: 093385.2.0008450-10

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8450 - 2-Q

FICHA

12458-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020.

AV.17-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 203929) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004291320175010038 (protocolo CNIB: 202007.0222.01210006-IA-051, em 02 de julho de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 03 de julho de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2020.

AV.18-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 205987) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.14**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01007231120175010056 (protocolo CNIB: 202011.3012.01412541-TA-770), em 05 de abril de 2019 - data do cancelamento: 30 de novembro de 2020), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.035.536/0001-00. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 30 de novembro de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2020.

AV.19-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207179) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004835520185010066 (protocolo CNIB: 202103.0313.013608811-IA-081, em 03 de março de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 04 de março de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMM3T-5MPPX-3EXRU-G4HNL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005378

CNM: 093385.2.0008450-10

REGISTRO GERAL

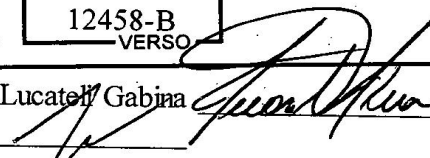
MATRÍCULA

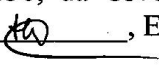
8450 - 2-Q

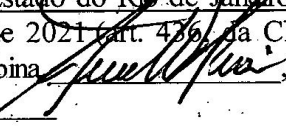
FICHA

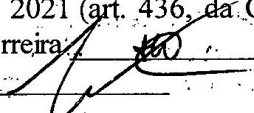
12458-B

VERSO

dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 19 de março de 2021.

AV.20-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208611) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 50802125020204025101 (protocolo CNIB: 202106.0114.01655120-IA-250, em 01 de junho de 2021) - Instituição: RJ - Rio de Janeiro - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 02 de junho de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2021.

AV.21-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210168) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01013851320175010011 (protocolo CNIB: 202108.1906.01701682-IA-010, em 19 de agosto de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54; **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 19 de agosto de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021.

AV.22-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210451) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 0100893145010078 (protocolo CNIB: 202109.0813.01807112-IA-180, em 08 de setembro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 09 de setembro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021.

Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMM3T-5MPPX-3EXRU-G4HNL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005378

CNM: 093385.2.0008450-10

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8450 - 2-Q

FICHA

12458-C

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

R.23-PENHORA (Protocolo: 210755) - Certifico que, por determinação da Juíza da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme Mandado nº 510006082676, datado de 16 de setembro de 2021, assinado eletronicamente por Evanio de Souza Pereira, por ordem da Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 20 de setembro de 2021, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$2.511.308,19 (dois milhões, quinhentos e onze mil, trezentos e oito reais e dezenove centavos), na ação de Execução Fiscal - processo nº 5080212-50.2020.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e Executados - PAULO ROBERTO RODRIGUES MOREIRA; e SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 68.563.568/0001-54; ficando nomeado como depositário do bem, Paulo Roberto Rodrigues Moreira. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 21 de setembro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2021.

AV.24-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 215019) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01000465120195010010 (protocolo CNIB: 202205.1912.02153870-IA-410, em 19 de maio de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 20 de maio de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2022.

AV.25-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 215534) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004257320195010080 (protocolo CNIB: 202206.1411.02194330-IA-860, em 14 de junho de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 15 de junho de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2022.

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMM3T-5MPPX-3EXRU-G4HNL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005378

CNM: 093385.2.0008450-10

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8450 - 2-Q

FICHA

12458-C

VERSO

R.26-PENHORA (Protocolo: 217050) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Termo de Penhora datado de 23 de agosto de 2022, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Rosana Simen Rangel, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$220.467,88 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), na ação de execução (despesas condominiais) - processo número 0321790-95.2019.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DA PAZ (síndico: Mario Oliveira da Silva); e Réu - SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA.; ficando nomeado como depositário de bem, o devedor/reú. Prenotação nesta Serventia em 13 de setembro de 2022 (art. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2022.

AV.27-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 217996) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004266820195010012 (protocolo CNIB: 202211.0710.02433335-IA-500, em 07 de novembro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 08 de novembro de 2022 (art. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2022.

AV.28-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 218299) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01017772320175010020 (protocolo CNIB: 202211.2423.02424827-IA-900, em 24 de novembro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 25 de novembro de 2022 (art. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022.

AV.29-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 218502) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01006906820175010008

Continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMM3T-5MPPX-3EXRU-G4HNL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005378

CNM: 093385.2.0008450-10

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8450 - 2-Q

FICHA

12458-D

CNM: 093385.2.0008450-10

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

(protocolo CNIB: 202212.0618.02479566-IA-409, em 06 de dezembro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 07 de dezembro de 2022 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.

AV.30-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219765) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01001310320205010010 (protocolo CNIB: 202303.0810.02591437-IA-050, em 08 de março de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 08 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.

AV.31-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221490) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01034808820165010451 (protocolo CNIB: 202307.0514.02794329-IA-240, em 05 de julho de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 2ª Vara do Trabalho, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 05 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023.

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMM3T-5MPPX-3EXRU-G4HNL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005378

CNM: 093385.2.0008450-10

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0008450-10

MATRÍCULA

8450 - 2-Q

FICHA

12458-D

VERSO

AV.32-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222457) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005124320205010452 (protocolo CNIB: 202308.2813.02894992-IA-880, em 28 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ- Itaboraí - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 28 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.

AV.33-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222459) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.25, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01004257320195010080 (protocolo CNIB: 202308.2816.02895993-TA-470, em 14 de junho de 2022 - data do cancelamento: 28 de agosto de 2023), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta serventia em 29 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.

AV.34-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 223642) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.16, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01005286320195010021 (protocolo CNIB: 202311.0609.03017185-MA-420, em 23 de junho de 2020 - data do cancelamento: 06 de novembro de 2023), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta serventia

Continua na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMM3T-5MPPX-3EXRU-G4HNL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005378

CNM: 093385.2.0008450-10

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
093385.2.0008450-10

Ficha
12458-E

em 06 de novembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu Gerson Lucatelli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023.

AV.35-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 224913) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.19**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01004835520185010066 (protocolo CNIB: 202402.1514.03161269-TA-330, em 03 de março de 2021 - data do cancelamento: 15 de fevereiro de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-98. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 15 de fevereiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, digitei. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024.

AV.36-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 225068) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01006186320175010014 (protocolo CNIB: 202402.2713.03182785-IA-720, em 27 de fevereiro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 27 de fevereiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de março de 2024.

AV.37-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226280) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.17**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01004291320175010038 (protocolo CNIB: 202405.1714.03337376-TA-909, em 02 de julho de 2020 - data do cancelamento: 17 de maio de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMM3T-5MPPX-3EXRU-G4HNL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005378

Matrícula - CNM
093385.2.0008450-10

Ficha
12458-E

LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-98. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta Serventia em 17 de maio de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024. *[Assinatura]* EESP 82086 JBZ

R.38-PENHORA (Protocolo: 226463) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Despacho com força de Ofício datado de 27 de maio de 2024, assinado eletronicamente pelo Exmo. Dr. Jose Dantas Diniz Neto, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 03 de novembro de 2023, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$62.353,43 (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), na ação trabalhista - processo número ATOrd 0101213-02.2017.5.01.0034, em que são partes: Reclamante - ALEX SILVA DE SOUZA; e Reclamados - SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA. - EPP; PAULO ROBERTO RODRIGUES MOREIRA e MARILDA PORTUGAL TORRES VIANNA; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 29 de maio de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024. *[Assinatura]* EESP 71861 HVV

AV.39-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226902) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01003902520195010077 (protocolo CNIB: 202406.2512.03409053-IA-700, em 25 de junho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024. *[Assinatura]* EESP 73845 CZP

AV.40-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227476) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01000730620185010078

Continua na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMM3T-5MPPX-3EXRU-G4HNL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005378

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0008450-10

Ficha
12458-F

(protocolo CNIB: 202407.2401.03465911-IA-130, em 24 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 24 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2024. *[Assinatura]* EETU 50255 KLC

AV.41-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227534) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01006906820175010008 (protocolo CNIB: 202407.2510.03469934-IA-050, em 25 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 25 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2024. *[Assinatura]* EETU 50256 MIV

AV.42-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228854) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005115820205010452 (protocolo CNIB: 202409.3007.03609391-IA-530, em 30 de setembro de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 30 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2024. *[Assinatura]* EETU 69191 QCN

AV.43-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 230026) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01040256120165010451

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMM3T-5MPPX-3EXRU-G4HNL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005378

Matrícula - CNM
093385.2.0008450-10

Ficha
12458-F

(protocolo CNIB: 202412.0908.03745894-IA-540, em 09 de dezembro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí. em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 09 de dezembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Escrevente digitei. Rio de Janeiro. 18 de dezembro de 2024. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEVT 61778 SBL*

R.44-PENHORA (Protocolo: 230894) - Certifico que, por determinação do Juiz da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Ofício PJe, datado de 17 de fevereiro de 2025, assinado eletronicamente pela servidora Heni Pereira Rodrigues, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 08 de novembro de 2024, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$116.545,15 (cento e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), na ação de execução - processo número 0100131-03.2020.5.01.0010, em que são partes: Autor - FABIO HENRIQUE SOUSA COSTA; e Ré - SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob número 68.563.568/0001-54; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 17 fevereiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marília Gabriela dos Santos Lopes - matrícula 94-24759, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWN 86042 UFC*

AV.45-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 230898) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005874620195010055 (protocolo CNIB: 202502.1712.03844824-IA-880, em 17 de fevereiro de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº**

Continua na ficha 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMM3T-5MPPX-3EXRU-G4HNL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005378

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0008450-10

Ficha
12458-F

29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 18 de fevereiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marília Gabriela dos Santos Lopes - matrícula 94-24759, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEWN 86043 DIK*

AV.46-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 232282) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01000507920245010021 (protocolo CNIB: 202506.0519.04056271-IA-886, em 05 de junho de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 09 de junho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5ª Oficial Substituta. *EEYE 00569 YYQ*

AV.47-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233115) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01040308320161000451 (protocolo CNIB: 202508.0811.04178546-IA-811, em 08 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Itaboraí - 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí - Fórum/Vara: 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 11 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marília Gabriela dos Santos Lopes - matrícula 94-24759, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEZJ 31710 SGT*

AV.48-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233278) - Certifico que, em conformidade com a

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMM3T-5MPPX-3EXRU-G4HNL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005378

Matrícula - CNM

093385.2.0008450-10

Ficha

12458-F

Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01019426220165010034 (protocolo CNIB: 202508.1907.04197940-IA-886, em 19 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 20 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto digitei. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 33627 TUL*

AV.49-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233344) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01008931420175010078 (protocolo CNIB: 202508.2115.04206490-IA-346, em 21 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto digitei. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 33628 IKU*

AV.50-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233403) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01001154420185010002 (protocolo CNIB: 202508.2511.04212759-IA-773, em 25 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 26 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza

Continua na ficha 9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMM3T-5MPPX-3EXRU-G4HNL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005378

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0008450-10

Ficha
12458-G

Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto digitei. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 33629 FFX*

AV.51-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233404) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01001023920175010080 (protocolo CNIB: 202508.2513.04213450-IA-925, em 25 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 26 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto digitei. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 33630 DVW*

R.52-PENHORA (Protocolo: 236433) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta na Certidão de Penhora datada de 09 de abril de 2026, comparecendo como Escrivão/Diretor: Marly Costa da Silveira, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$76.248,94, na ação de execução trabalhista - processo número 0100407-54.2019.5.01.0047, em que são partes: Exequente - ENRIQUE DOS SANTOS; e Executados - SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 68.563.568/0001-54; SECOMAT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 21.435.527/0001-19; JPF ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 68.621.812/0001-98; e COPASUL RIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 73.913.337/0001-63, ficando nomeado como depositário do bem, Enrique dos Santos. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 10 de abril de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marília Gabriela dos Santos Lopes - matrícula 94-24759, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFBM 35783 DIH*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMM3T-5MPPX-3EXRU-G4HNL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005378

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 02/07/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R\$124,08**
Fundrat.....: **R\$2,48**
Lei 3217.....: **R\$24,81**
Fundperj.....: **R\$10,54**
Funperj.....: **R\$10,54**
Funarpen.....: **R\$7,44**
Funpalerj.....: **R\$1,24**
Funpgt.....: **R\$1,24**
Fundac.....: **R\$1,24**
ISS: **R\$6,66**
Selo Fisc.....: **R\$3,27**
Total.....: **R\$193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDG 89579 IQD



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

A presente certidão foi emitida digitalmente e solicitada via www.registradores.org.br

Certidão assinada eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMM3T-5MPPX-3EXRU-G4HNL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital